DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Homologação / Adjudicação 3
Editais 5
Vigilância Sanitária 12
Cancelamento de Licenças 12
Licenciamentos 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico, encontra-se disponível o pedido de esclarecimento e sua resposta, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 29/ 2024.

Tambaú, 31 de Julho de 2024.

_____

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ
Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 18/2024, para a **Registro de preços de Materiais Elétricos**, na seguinte conformidade:

Bueno & Bueno Engenharia e Comercio Ltda. EPP, CNPJ: 39.329.291/0001-00, **Item 01**: R$ 10,50 - valor unitário – R$ 525,00 valor total, **Item 32**: R$ 88,53 - valor unitário – R$ 442,65 valor total, **Item 57**: R$ 2,28 - valor unitário – R$ 68,00 valor total.

Douglas Donizetti Bernini ME, CNPJ: 16.643.797/0001-85, **Item 02**: R$ 3,49 - valor unitário - R$ 69,80valor total, **Item 05**: R$ 0,08 - valor unitário – R$ 80,00 valor total, **Item 06**: R$ 0,05 - valor unitário – R$ 50,00 valor total, **Item 08**: R$ 280,00 - valor unitário – R$ 1.400,00 valor total, **Item 36**: R$ 5,50 - valor unitário – R$ 110,00 valor total, **Item 43**: R$ 0,17 - valor unitário – R$ 170,00 valor total, **Item 44**: R$ 0,25 - valor unitário – R$ 75,00 valor total, **Item 45**: R$ 0,60 - valor unitário – R$ 60,00 valor total, **Item 46**: R$ 0,15 - valor unitário – R$ 75,00 valor total, **Item 51**: R$ 0,08 - valor unitário – R$ 40,00 valor total, **Item 59**: R$ 84,90 - valor unitário – R$ 509,40 valor total.

Elétrica Vargas Ltda, CNPJ: 54.095.188/0001-28, **Item 03**: R$ 16,80 - valor unitário – R$ 84,00 valor total, **Item 17**: R$ 6,00 - valor unitário – R$ 600,00 valor total, **Item 18**: R$ 6,00 - valor unitário – R$ 1.800,00 valor total, **Item 19**: R$ 4,10 - valor unitário – R$ 2.050,00 valor total.

Flex Comercio e Representação Ltda, CNPJ: 10.350.473/0001-72, **Item 04**: R$ 22,00 - valor unitário – R$ 440,00 valor total, **Item 34**: R$ 3,40 - valor unitário – R$ 102,00 valor total, **Item 49**: R$ 4,55 - valor unitário – R$ 91,00 valor total, **Item 50**: R$ 2,92 - valor unitário – R$ 292,00 valor total, **Item 61**: R$ 11,90 - valor unitário – R$ 35,70 valor total.

Macrommerce Ltda, CNPJ: 47.977.771/0001-05, **Item 07**: R$ 5,20 - valor unitário – R$ 104,00 valor total, **Item 09**: R$ 2,33 - valor unitário – R$ 1.165,00 valor total, **Item 10**: R$ 2,33 - valor unitário – R$ 1.165,00 valor total, **Item 11**: R$ 2,33 - valor unitário – R$ 1.165,00 valor total, **Item 12**: R$ 2,34 - valor unitário – R$ 1.170,00 valor total, **Item 13**: R$ 3,50 - valor unitário – R$ 1.750,00 valor total, **Item 14**: R$ 3,50 - valor unitário – R$ 350,00 valor total , **Item 15**: R$ 3,50 - valor unitário – R$ 1.750,00 valor total, , **Item 16**: R$ 3,51 - valor unitário – R$ 1.755,00 valor total, , **Item 20**: R$ 6,82 - valor unitário – R$ 3.410,00 valor total, , **Item 25**: R$ 82,50 - valor unitário – R$ 412,50 valor total, , **Item 26**: R$ 74,24 - valor unitário – R$ 148,48 valor total , **Item 27**: R$ 5,99 - valor unitário – R$ 179,70 valor total, , **Item 28**: R$ 5.99 - valor unitário – R$ 179,70,00 valor total, , **Item 29**: R$ 5,99 - valor unitário – R$ 179,70 valor total, , **Item 30** : R$ 31,53 - valor unitário – R$ 157,65 valor total, , **Item 31**: R$ 6,36 - valor unitário – R$ 63,60 valor total, , **Item 38**: R$ 5,12 - valor unitário – R$ 512,00 valor total, , **Item 39**: R$ 15,59 - valor unitário – R$ 779,50 valor total, , **Item 41**: R$ 6,37 - valor unitário – R$ 15.925,00 valor total, , **Item 42**: R$ 5,85 - valor unitário – R$ 1.755,00 valor total.

Elétrica Zilli Ltda, CNPJ: 37.730.005/0001-80, **Item 21**: R$ 14,90 - valor unitário – R$ 298,00 valor total, **Item 33**: R$ 14,90 - valor unitário – R$ 84,00 valor total, **Item 47**: R$ 35,00 - valor unitário – R$ 2.800,00 valor total, **Item 58**: R$ 7,70 - valor unitário – R$ 1.540,00 valor total.

Mork Telecom – Produtos e Serviços para Telecomuknicações Ltda, CNPJ: 13.460.002/0001-05, **Item 22**: R$ 5,22 - valor unitário – R$ 313,20 valor total, **Item 56**: R$ 16,46 - valor unitário – R$ 329,20 valor total, **Item 60**: R$ 7,73 - valor unitário – R$ 231,90 valor total.

W Led Eltrica Ltda, CNPJ: 53.760.213/0001-88, **Item 23**: R$ 80,00 - valor unitário – R$ 400,00 valor total, **Item 53**: R$ 22,00 - valor unitário – R$ 2.200,00 valor total, **Item 54**: R$ 62,40 - valor unitário – R$ 18.720,00 valor total, **Item 55**: R$ 16.90 - valor unitário – R$ 845,00 valor total.

Idalberto Cardozo da Silva & Cia Ltda, CNPJ: 30.209.422/0001-32, **Item 24**: R$ 3,25 - valor unitário – R$ 975,00 valor total.

Geraldo Candido, CNPJ: 34.417.570/0001-01, **Item 35**: R$ 4,18 - valor unitário – R$ 418,00 valor total.

Meta Comercio de Ferragens e Ferragens Eireli, CNPJ: 27.518.373/0001-05, **Item 37**: R$ 2,60 - valor unitário – R$ 260,00 valor total, **Item 40**: R$ 12,72 - valor unitário – R$ 2.544,00 valor total.

TRM Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 31.868.626/0001-48, **Item 48**: R$ 3,35 - valor unitário – R$ 335,00 valor total.

RRC Arquitetura e Engenharia Ltda, CNPJ: 19.274.946/0001-74, **Item 52**: R$ 155,00 - valor unitário – R$ 310,00 valor total.

Ficam desde já convocadas as Adjudicatárias, no prazo de 03 (três) dias, na pessoa de seus representantes legais, a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Tambaú, 31 de Julho de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 19/2024, para a **Aquisição de instrumentos musicais**, na seguinte conformidade:

Luiz Antônio Peixoto Franca EPP, CNPJ: 03.246.708/0001-15, **Item 03**: R$ 889,00 valor unitário - R$ 889,00 valor total.

SC Instrumentos Musicais e Acessórios Ltda ME,

CNPJ: 29.583.709/0001-49, **Item 01**: R$ 524,90 valor unitário - R$ 2.099,60, valor total, **Item 02**: R$ 594,90 valor unitário - R$ 1.189,80, valor tota, **Item 04**: R$ 88,89 valor unitário - R$ 88,89, valor total.

Ficam desde já convocadas as Adjudicatárias, no prazo de 03 (três) dias, na pessoa de seus representantes legais, a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Tambaú, 31 de Julho de 2024.

_____

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 22/2024, para a **Registro de preços de Cestas básicas**, na seguinte conformidade:

Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, CNPJ: 07.612.306/0001-48, **Item 01**: R$ 180,94 - valor unitário - R$ 244.269,00 valor total.

Geradi & Cia Ltda, CNPJ: 01.337.192/0001-99, **Item 02**: R$ 209,99 - valor unitário - R$ 94.495,50 valor total.

Ficam desde já convocadas as Adjudicatárias, no prazo de 03 (três) dias, na pessoa de seus representantes legais, a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Tambaú, 31 de Julho de 2024.

_____

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

.....

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EDITAL DE SELEÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS 16/2024

A **Prefeitura Municipal de Tambaú**, pelo seu Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá solicitações para a **outorga onerosa de permissão de uso de áreas públicas**, nos termos dos Decretos n.º 2.339, de 21 de agosto de 2013, e n.º 1.778, de 29 de junho de 2007, para o exercício do comércio eventual ou ambulante, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

1 - OBJETO

1. – O objeto deste Edital é a seleção de comerciantes eventual e ou ambulantes, que tenham interesse em obter a outorga de permissão de uso, por tempo indeterminado e a título precário, de áreas públicas para instalação de 07 (sete) pontos de comércio eventual e ou ambulante de alimento, área limitada a 3 m x 4 m, localizados na Avenida Angelina Lepri Biasoli, patamar 01, 06 (seis) pontos de comércio eventual e ou ambulante de alimento, área limitada a 2,5 m x 3 m, localizados na Rua Vinte de Agosto, sobre o passeio público da Escola Dr. Alfredo Guedes, 02 (dois) pontos de comércio eventual e ou ambulante de artigos diversos, área limitada a 2,5 m x 3 m, localizados na Rua Silva Pinto, sobre o passeio público da Escola Dr. Alfredo Guedes e 06 (seis) pontos de comércio eventual e ou ambulante de artigos diversos, área limitada a 3 m x 4 m, localizados na Avenida Angelina Lepri Biasoli, patamar 02, sendo:

1.1.1 1.1– Comércio de alimentos:

LOCAL	TAMANHO
Box 03 Rua Vinte de Agosto sobre o passeio da Escola Dr. Alfredo Guedes	Limitado a 3,00 m x 2,50 m
Box 04 Rua Vinte de Agosto sobre o passeio da Escola Dr. Alfredo Guedes	Limitado a 3,00 m x 2,50 m

Fiscalização de Obras e Postura
postura@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 984

Box 05 Rua Vinte de Agosto sobre o passeio da Escola Dr. Alfredo Guedes	Limitado a 3,00 m x 2,50 m
Box 07 Rua Vinte de Agosto sobre o passeio da Escola Dr. Alfredo Guedes	Limitado a 3,00 m x 2,50 m
Box 08 Rua Vinte de Agosto sobre o passeio da Escola Dr. Alfredo Guedes	Limitado a 3,00 m x 2,50 m
Box 09 Rua Vinte de Agosto sobre o passeio da Escola Dr. Alfredo Guedes	Limitado a 3,00 m x 2,50 m
Box 04 Avenida Angelina Lepri Biasoli, Patamar 1	Limitado a 3,00 m x 4,00 m
Box 05 Avenida Angelina Lepri Biasoli, Patamar 1	Limitado a 3,00 m x 4,00 m
Box 06 Avenida Angelina Lepri Biasoli, Patamar 1	Limitado a 3,00 m x 4,00 m
Box 07 Avenida Angelina Lepri Biasoli, Patamar 1	Limitado a 3,00 m x 4,00 m
Box 08 Avenida Angelina Lepri Biasoli, Patamar 1	Limitado a 3,00 m x 4,00 m
Box 09 Avenida Angelina Lepri Biasoli, Patamar 1	Limitado a 3,00 m x 4,00 m
Box 10 Avenida Angelina Lepri Biasoli, Patamar 1	Limitado a 3,00 m x 4,00 m
Box 11 Avenida Angelina Lepri Biasoli, Patamar 1	Limitado a 3,00 m x 4,00 m

1.1.2 – Comércio de artigos diversos:

LOCAL	TAMANHO
Box 03 Rua Silva Pinto sobre o passeio da Escola Dr. Alfredo Guedes	Limitado a 3,00 x 2,50
Box 05 Rua Silva Pinto sobre o passeio da Escola Dr. Alfredo Guedes	Limitado a 3,00 x 2,50
Box 13 Avenida Angelina Lepri Biasoli, Patamar 2	Limitado a 3,00 m x 4,00 m
Box 14 Avenida Angelina Lepri Biasoli, Patamar 2	Limitado a 3,00 m x 4,00 m
Box 15Avenida Angelina Lepri Biasoli, Patamar 2	Limitado a 3,00 m x 4,00 m
Box 17 Avenida Angelina Lepri Biasoli, Patamar 2	Limitado a 3,00 m x 4,00 m
Box 19 Avenida Angelina Lepri Biasoli, Patamar 2	Limitado a 3,00 m x 4,00 m
Box 23 Avenida Angelina Lepri Biasoli, Patamar 2	Limitado a 3,00 m x 4,00 m

2 – REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DA OUTORGA

2.1 – Os interessados em obter a outorga de permissão de uso deverão protocolar requerimento, endereçado ao Prefeito, na repartição competente da Prefeitura, no período de **19 (dezenove) à 30 (trinta) de agosto de 2024, das 08h00 às 16h00.**

2.1.1 - O prazo para solicitação da outorga poderá ser prorrogado pela Administração, em caso de motivo devidamente justificado.

2.2 - O requerimento deverá especificar a atividade a ser exercida e os produtos que serão comercializados, devendo ser instruído com:

2.2.1 - cópia da cédula de identidade ou documento equivalente, com foto;

2.2.2 - cópia do registro no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

2.2.3 - cópia do comprovante de, no mínimo, 2 (dois) anos de residência no Município de Tambaú;

2.2.4 - atestado de antecedentes criminais;

2.2.5 - comprovante de inexistência de débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal;

2.2.6 - prova de não haver restrições, impostas pela Prefeitura, com relação a cancelamento de licença para o exercício do comércio eventual ou ambulante, nos dois anos anteriores à data de publicação deste Edital.

2.3 - O interessado poderá requerer a permissão de uso de apenas uma área pública.

2.4 - É vedada a permissão de uso de mais um ponto ao mesmo permissionário. É igualmente vedada a outorga de permissão de uso para mais que um membro do mesmo núcleo familiar.

2.5 - Serão registradas em ordem cronológica, em livro apropriado, as solicitações autorizadas de uso de área pública, apresentadas de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2.5.1 - O simples registro, a que se refere o subitem 2.5, não autoriza o exercício da atividade pretendida e nem a ocupação de área pública.

2.6 – O interessado em instalar os equipamentos referidos no item 1.1 deverá apresentar, no ato de solicitação da outorga de permissão de uso, além dos documentos especificados no item 2.1:

2.6.1 – autorização para instalação do equipamento, assinada pelo proprietário ou possuidor do imóvel nas imediações do qual a atividade deverá ser exercida;

2.6.2 – autorização para instalação do equipamento, assinada pelo proprietário do estabelecimento, nas imediações do qual a atividade deverá ser exercida (respeitada à distância de 100,00 metros);

3 - ESCOLHAS DOS PERMISSIONÁRIOS

3.1 - A seleção dos interessados em usar as áreas a que se refere o item 1 deste Edital, sob o regime de permissão, far-se-á mediante sorteio público.

3.1.1 - O sorteio público será realizado no próximo dia **03 (três) de setembro de 2024, às 09h00**, no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça Carlos Gomes, nº 40 - Centro.

3.2 - No caso de as vagas previstas no item 1 não serem preenchidas, no sorteio marcado, serão realizados novos sorteios pela Fiscalização de Obras e Posturas Municipais, em datas a serem aprazadas pelo titular do órgão municipal, observado o intervalo de 30 (trinta) dias entre cada uma delas, até que ocorra o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

3.3 - O sorteio será conduzido pela servidora Flávia Aparecida Palombo, exercente do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, que lavrará ata circunstanciada sobre todas as ocorrências verificadas na sessão.

3.4 - Dos atos decorrentes do sorteio público cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de dois dias úteis a contar da data de lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao Coordenador Municipal de Obras.

3.4.1 - Não será reconhecido recurso interposto fora do prazo.

3.5 - Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto descrito no item I, de acordo com o sorteio realizado, e homologará o procedimento instaurado.

3.6 - É facultado ao participante, ou a qualquer interessado, impugnar o presente Edital, em face de vícios ou irregularidades porventura nele existentes, devendo protocolar o pedido até o segundo dia útil anterior à data limite para a realização do sorteio, cabendo à Administração julgar e responder à impugnação em até 5 (cinco) dias úteis.

3.7 - Os interessados selecionados deverão recolher os tributos devidos e ocupar as áreas que lhes forem outorgadas dentro do prazo de cinco dias, contados da efetiva comunicação da Prefeitura, sob pena de perda do direito à outorga.

Fiscalização de Obras e Postura
postura@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 984

4 - OBRIGAÇÕES DOS PERMISSIONÁRIOS

4.1-Independentemente do ramo de atividade exercida, os permissionários selecionados, nos termos deste Edital, ficam obrigados a cumprir as obrigações previstas no art. 10 do Regulamento Consolidado do Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante no território do Município de Tambaú, anexo ao Decreto n.º2.339, de 21 de agosto de 2013.

5 - CONDIÇÕES A SEREM ATENDIDAS PELOS PERMISSIONÁRIOS

5.1 - Durante a vigência da permissão de uso, outorgada segundo as disposições do presente Edital, os usuários são obrigados a:

5.1.1 - atender às exigências dos Poderes Públicos;

5.1.2 - explorar pessoalmente a atividade no local e não ceder, transferir, emprestar, arrendar e locar o bem objeto da permissão de uso e nem estabelecer sobre ele parceria a qualquer título, total ou parcialmente;

5.1.3 - não alterar a finalidade da permissão de uso sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal;

5.1.4 - não edificar qualquer tipo de construção, mesmo precária, na área objeto da permissão, salvo se previamente autorizada pela Prefeitura;

5.1.5 - respeitar as proibições previstas nos artigos 11 e 12 do Regulamento Consolidado do Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante, baixado pelo Decreto n.º2.339, de 21 de agosto de 2013;

5.1.6 - cumprir todas as determinações legais e regulamentares vigentes.

6 - REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO

6.1 - O não cumprimento das condições e obrigações estabelecidas neste Edital, ou de quaisquer outras obrigações legais e regulamentares pertinentes, facultará ao Poder Executivo a revogação da permissão de uso outorgada, sem prejuízo da revogabilidade em razão de sua natureza precária

independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem direito ao usuário de reclamar qualquer indenização.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- Os comerciantes ambulantes são responsáveis pela veracidade das informações constantes dos documentos apresentados com referência a este Edital.

7.2- A participação no presente certame importa na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

7.3 - A publicidade dos atos decorrentes do presente certame dar-se-á no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da lei.

7.4 - Esclarecimentos e informações relativas ao presente Edital de Seleção Esclarecimentos e informações relativas ao presente Edital de Seleção poderão ser obtidos pelos interessados na Fiscalização de Obras e Posturas, no horário normal de expediente do órgão, ou pelo telefone 3673-9500, **Ramal 045.**

Prefeitura Municipal de Tambaú, 19 de julho de 2024.

Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito

Vigilância Sanitária

Cancelamento de Licenças

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNICONAMENTO

NOME	ESTABELECIMENTO	PROCESSO	N° DO CEVS	ENDEREÇO
Tiago de Melo Mafra	Peixaria	57/21	355330202-472-000149-1-5	R: Francisco Cordeiro do Valle, 107
Marcelo do Carmo Bitencourt 30813135893	Minimercado	47/22	355330202-471-000126-1-0	R: Francisco Cordeiro do Valle, 107
Carlos Eduardo Toledo de Souza Farah	Atividade odontológica	561/04	355330202-863-000021-1-9	R: Santo Antonio, 200
Carlos Eduardo Toledo de Souza Farah	Equipamento de raio x	561/04	355330202-863-000086-1-3	R: Santo Antonio, 200
Dia Brasil Sociedade Limitada	Supermercados	42/21	355330202-471-000120-1-7	Av. Garces, 290

Tambaú, 31 de julho de 2024

Cláudia Maria Lincoln Silva
Coordenadora Municipal de Saúde

Licenciamentos

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NOME	ESTABELECIMENTO	PROCESSO	N° DO CEVS	ENDEREÇO
Fisiofort Fisioterapia e Ortopedia Reab. Terapêutica	Atividade de fisioterapia	11/15	355330202-865-000031-1-5	R: Cel. Manoel de Souza Meirelles, 151
Paloma dos Santos Silva	Minimercados, mercearia e armazéns	21/24	355330202-471-000133-1-5	R: Francisco Cordeiro do Vale, 107
Otica Gilson Com. Prod. Óticos	Com. Varejista de artigos óticos	53/13	355330202-477-000038-1-6	R: Dr. Alfredo Guedes, 411
Gencau São Paulo- Industria Comércio	Fabricação derivados de cacau e chocolate	67/20	355330202-109-000006-1-2	Rod. Padre Donizetti
Hapvida Assistência Médica S.A	Atividade médica com exames complementares	13/24	355330202-863-000174-1-8	R: Manoel de Souza Meirelles, 20
Clinica de Fisioterapia Luana Souza Ltda	Atividade de fisioterapia	16/24	355330202-865-000062-1-1	Av. Prefeito Theodomiro Celestino, 141
Vviotto Odontologia Especializada Ltda	Atividade odontológica	01/24	355330202-863-000169-1-8	R: Cel. Jose Vilella, 91
Vviotto Odontologia Especializada Ltda	Equipamento de raio x	01/24	355330202-863-000170-1-9	R: Cel. Jose Vilella, 91
Prefeitura Municipal de Tambau – Casa Abrigo	Albergues assistenciais	41/16	355330202-873-000008-1-7	R: Cel. Jose Bitencourt, 176

Tambaú, 31 de julho de 2024

Cláudia Maria Lincoln Silva
Coordenadora Municipal de Saúde